



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 31420/2022

No terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão de Licitação (designada pela Portaria nº 4.188 de 27 de junho de 2023, para a abertura da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de Reforma no Espaço Cultural Torres do Cabo, de acordo com o Projeto Básico constante no Edital. Registra-se a presença do Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Romauro Jamison Monteiro, membro da Comissão de Licitação e o Sr. Francisco José Teixeira da Silva, Membro da Comissão de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE
F P G CONSTRUÇÕES LTDA	FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS
L K B CONSTRUÇÕES LTDA	LIZ KAROL BATISTA DE ALENCAR
J G DO CABO E CONSTRUÇÕES	SARAH PAGELS LOUREIRO ALVES
CEQUI SERVIÇOS LTDA	CLAUDIO EDUARDO GUIMARÃES VIANNA

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública, realizando o credenciamento dos Licitantes que compareceram à sessão. Finalizado o credenciamento, todos os representantes foram considerados aptos para representar suas empresas.

A Comissão então passou para o recebimento dos Envelopes A (Habilitação) e B (Proposta). E iniciou a abertura dos Envelopes de Habilitação, rubricando, autenticando páginas dos documentos anexados nos referidos envelopes.

A empresa **CEQUI SERVIÇOS LTDA**, foi considerada INABILITADA, pois não apresentou falência e concordata, Dívida ativa da Fazenda do Estado vencida, nem o Atestado de Capacidade Técnica em nome da Licitante descumprindo a alínea h do item 7.6.1 do Edital.

A empresa **F P G CONSTRUÇÕES LTDA**, foi considerada INABILITADA, pois não apresentou o Certidão de Dívida Ativa Municipal descumprindo a alínea c3- do item 7.4 do Edital.

A empresa **L K B CONSTRUÇÕES LTDA**, foi considerada INABILITADA, pois não apresentou o Certidão de Dívida Ativa Municipal descumprindo a alínea c3- do item 7.4 do Edital, nem o Atestado de Capacidade Técnica em nome da Licitante descumprindo a alínea h do item 7.6.1 do Edital.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A Comissão julgou com única habilitada a empresa J G DO CABO E CONSTRUÇÕES.

Após análise e rubrica dos documentos pelos licitantes, foi então perguntado se todos concordavam com a decisão da Comissão e todos concordaram e abriram mão do Direito de interpor recurso.

Passamos então para abertura do Envelope de Proposta da empresa J G DO CABO E CONSTRUÇÕES, que ofertou o valor de R\$ 315.762,94.
Os demais envelopes de Proposta foram devolvidos aos respectivos representantes das empresas INABILITADAS.

Perguntado se todos concordavam com a conformidade da Proposta apresentada, todos concordaram e abriram mão do direito de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.

LICITANTE	REPRESENTANTE
F P G CONSTRUÇÕES LTDA	
L K B CONSTRUÇÕES LTDA	
J G DO CABO E CONSTRUÇÕES	
CEQUI SERVIÇOS LTDA	

Alexandre de Almeida Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 20130806

Romauo Jamison Monteiro
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 973949

Francisco José Feixeira da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação